



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO  
E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS**

**CONVITE Nº 004/2019 - EDITAL Nº 035/2019 - PROCESSO Nº 043/2019**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2019, HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO COMPLEXO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA-SP.**

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA**, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, designados pela Portaria nº 002/2019 e Silvio José Soares, Chefe do Setor de Água e Esgoto. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações verificou-se a presença do seguinte licitante: **L.M. VENTURA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, representada por Luciano Marques Ventura**. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas, verificou que o licitante apresentou a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (item 6.3.1.d do edital) vencida**. Será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Guaiçara, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (conforme item 6.3.1.i.1.2 do edital). Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumprida pelo licitante: **L.M. VENTURA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitados. Consultado o representante do licitante **L.M. VENTURA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, este declarou verbalmente a Renúncia de Interposição de Recursos, em ato contínuo a Comissão de Licitações efetivou a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 02**, sendo a proposta nele contida verificada e rubricada pelos presentes. Examinada a proposta do licitante: **L.M. VENTURA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, apurou-se o seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: L.M. VENTURA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, com valor de **R\$ 107.553,00** (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais). E em conformidade com o artigo 22, parágrafo 7º da Lei 8.666/93, foram enviados através de e-mail, o edital de Convite para sete fornecedores, ou seja: [mariamarci@terra.com.br](mailto:mariamarci@terra.com.br); [paulofelipe@hidrosol.ind.br](mailto:paulofelipe@hidrosol.ind.br); [vendas@hidropersol.com.br](mailto:vendas@hidropersol.com.br); [comercial@uniper.com.br](mailto:comercial@uniper.com.br); [agfpocos@gmail.com](mailto:agfpocos@gmail.com); [cinthia.valsechi@suez.com](mailto:cinthia.valsechi@suez.com); [daniele@mandaguai.com.br](mailto:daniele@mandaguai.com.br). O valor apresentado pelo único licitante ficou abaixo do preço médio/referencial praticado no mercado. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA**

**FONE/FAX: (14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29**

**Rua Tiradentes Nº 171 - Guaiçara – SP - CEP 16.430-000**

**E-mail: *licitacao@guaicara.sp.gov.br***



(Convite Nº. 004/2019 – Continuação na página 01)

**MARCELO PIERRE BITENCOURT**  
**Presidente da Comissão**

**JOSÉ RICARDO SANCHES**  
**Membro da Comissão**

**MATEUS DE LIMA NERI**  
**Membro da Comissão**

**SILVIO JOSÉ SOARES**  
**Chefe do Setor de Água e Esgoto**

**L.M. VENTURA POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP**  
**Luciano Marques Ventura**